



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Estado do Paraná

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua Pedro Alves, 431 - Centro - CEP: 85.010-080 - Fone (42) 3630.3800

DECRETO Nº 31/2018

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

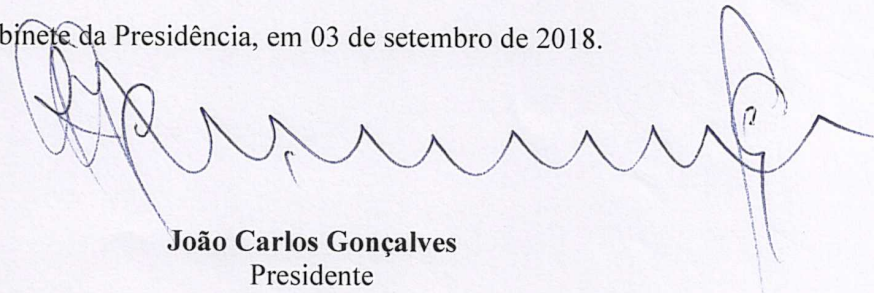
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 28/2017 que nomeou a servidora **ELISANGELA DE FATIMA MARQUEZINE**, portadora da RG nº. 7.201.326-3 e CPF 022.238.659-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, retificando-se para o cargo de **Coordenadora de Gabinete da Presidência**, tendo remuneração pelo nível CCL-n2 do anexo II da LC 61/2016, lotado no gabinete da Presidência.

Art. 2º O cargo de **Coordenadora de Gabinete da Presidência** tem as seguintes atribuições: Administração, direção, orientação, controle, promoção e fiscalização das atividades inerentes ao Gabinete da Presidência; a manutenção do controle dos expedientes em tramitação no Gabinete; o recebimento, a distribuição e o encaminhamento de correspondência, ordens de serviços e demais trabalhos para execução; a supervisão da devida ordem no arquivo da Presidência; o encaminhamento ao protocolo, para distribuição, da documentação devidamente despachada; a recepção de autoridades e demais convidados e respectiva condução ao Presidente, sobretudo quando da realização de atos solenes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2018.


João Carlos Gonçalves
Presidente

